



## Edital para Seleção de Bolsistas do Programa Jovem Cientista do Hospital Sírio-Libanês

### Primeiro Semestre 2026

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsas do Programa Jovem Cientista exclusivamente para inscrição no primeiro semestre de 2026, rege-se por este edital.

O Programa Jovem Cientista tem como objetivo fomentar a formação de novos pesquisadores na área da saúde através da concessão de bolsas de pesquisa a alunos de pós-graduação e pós-doutorandos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Hospital Sírio-Libanês. O programa foi criado em 2021 e é mantido por meio de generosas doações de beneméritos que reconhecem a importância da formação de recursos humanos e da ciência para o desenvolvimento do nosso país.

#### 1) Valor e Duração das Bolsas

Para este edital estão disponíveis:

- 2 (duas) bolsa de Mestrado com 24 quotas de R\$ 3.000,00
- 2 (duas) bolsa de Doutorado com 48 quotas de R\$ 6.810,00
- 2 (duas) bolsas de Pós-doutorado com 36 quotas de R\$12.000,00



## 2) Requisitos e Compromissos dos Candidatos às Bolsas

1. Estar regularmente matriculado no programa de Pós-Graduação ou Pós-Doutorado em Ciências da Saúde do Hospital Sírio-Libanês;
2. Ter dedicação mínima de 20hs por semana às atividades de pesquisa relacionadas ao projeto vinculado à bolsa;
3. Não exercer atividade profissional remunerada que não esteja relacionada ao seu projeto de pesquisa;
4. Não ser aluno em programa de residência médica ou multiprofissional;
5. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer relação de trabalho com o Hospital Sírio Libanês.
6. Ser selecionado e indicado para o Edital por um orientador credenciado no programa (maiores informações: <https://pesquisa.iephsl.org.br/>);
7. Não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional, exceto nos casos de bolsa específica para realização de estágio no exterior vinculado ao projeto de pesquisa da bolsa Jovem Cientista.
8. Apresentar, nos prazos estipulados pelo Programa Jovem Cientista, relatórios científicos anuais por escrito e por meio de apresentação oral para banca avaliadora.
9. Concluir a sua titulação/formação no prazo estipulado pelos programas de pós-graduação e pós-doutorado e usufruir integralmente das cotas da bolsa concedida pelo programa Jovem Cientista.
10. Fazer referência ao apoio recebido do Programa Jovem Cientista nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;
11. Assumir a obrigação de restituir a Fundarbe todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção da bolsa por desistência do curso, descumprimento das obrigações acadêmicas, descumprimento do termo de outorga da bolsa ou improbidade administrativa.
12. Participar de forma obrigatória no Salão Científico promovido pela Faculdade Sírio-Libanês com apresentação dos resultados obtidos no projeto relacionado à bolsa.
13. Em caso de mudança de nível de mestrado para doutorado direto, o bolsista deverá encerrar a bolsa de mestrado após usufruir integralmente das cotas da bolsa concedida pelo



programa Jovem Cientista.

### 3) Documentação Necessária para a Inscrição

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição para concorrer à bolsa no período de **23/01/2026 a 08/02/2026**.

Para efetivar a inscrição será necessário o envio da seguinte documentação pelo link <https://redcap.link/bolsa.jc2026>

1. Formulário de Solicitação de Bolsa;
2. Link do Curriculum Lattes atualizado;
3. Histórico escolar da graduação (obrigatório) e da pós-graduação (quando houver);
4. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa Jovem Cientista HSL.
5. Resumo expandido do projeto de pesquisa explicitando a sua contribuição para o fortalecimento das linhas de pesquisa e dos programas de Pós-Graduação ou Pós-Doutorado em Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL.

Todos os documentos devem ser digitalizados e disponibilizados em PDF.

A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

### 4) Seleção

O processo de avaliação e seleção dos candidatos será conduzido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL.



Os critérios de avaliação e seleção serão:

1. Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa, avaliadas por seus objetivos, fundamentação, metodologia e disponibilidade de financiamento;
2. Desempenho escolar do candidato durante a graduação e pós-graduação, avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência);
3. Envolvimento do candidato com atividades de pesquisa, avaliado pela realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio de pesquisa no exterior;
4. Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato, avaliada através da publicação de artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica;
5. Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou que não exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza e que tenham dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa vinculado a bolsa Jovem Cientista.

## 5) Dos Recursos Referentes ao Resultado do Edital

Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

## 6) Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar um contrato de concessão e doação de bolsa para entregar à Fundarbe, fundação contratada pelo HSL para fazer a gestão e pagamento das bolsas.



## 7) Cronograma

Etapa	Início	Fim
<b>Inscrições e recebimento da documentação</b>	<b>23/01/2026</b>	<b>08/02/2026</b>
<b>Avaliação dos candidatos e seleção dos bolsistas</b>	<b>09/02/2026</b>	<b>19/02/2026</b>
<b>Divulgação do resultado do Edital</b>	<b>20/02/2026</b>	
<b>Previsão para implementação da bolsa</b>	<b>A partir de Março/ 2026</b>	

## 8) Das Disposições Finais

As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: [posgraduacao@hsl.org.br](mailto:posgraduacao@hsl.org.br)

A Coordenação do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

A bolsa de pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025